

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 896 de 09/07/1992

LEI Nº 4241/92
de 08 de julho de 1992

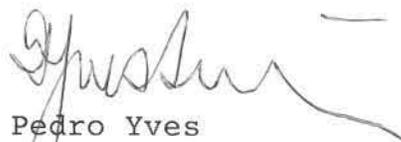
Denomina UBIRAJARA RAIMUNDO DE SOUZA a Via C-1, no loteamento Jardim Torrão de Ouro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada UBIRAJARA RAIMUNDO DE SOUZA a Via C-1, no loteamento Jardim Torrão de Ouro.

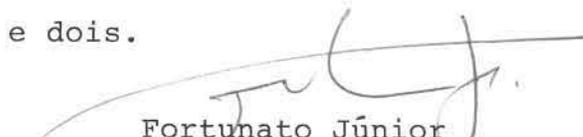
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de julho de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos' da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei de autoria do Vereador: ITAMAR COPPIO)